



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 23/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA** com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº. 52, Centro, na cidade de Maripá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 12.137.995/0001-16, para aquisição de quatro inscrições para o curso de capacitação com o tema "Orçamento Público Municipal na Prática – Tramitação e Análise da LOA e PPA na Câmara, Orçamento Impositivo no município e a aplicabilidade da Emenda Constitucional N.º 86", no período de 27 a 29 de outubro de 2021, na cidade de Curitiba – PR.

O curso irá abordar assuntos pertinentes aos vereadores, como a legislação, os objetivos, monitoramento e revisão do Plano Plurianual (PPA), ainda os fundamentos, objetivos e funções da Lei Orçamentária Anual (LOA) e sua relação com o PPA, e por fim, as notas introdutórias, a necessidade da alteração da Lei Orgânica para criar o Orçamento Impositivo, procedimento, adoção, importância e benefícios do uso do Orçamento Impositivo pelos vereadores.

Considerando a qualificação técnica do palestrante, exposta no folder, e o assunto que será abordado no curso, este mostra-se de importante relevância aos vereadores aprenderem mais sobre a vereança.

Sendo assim, a contratação da empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor total da contratação de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por participante, totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pagos pelas inscrições dos participantes no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 04 de outubro de 2021.


Amauri Welter
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator